

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ITAGUATINS, QUARTA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 283

## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS-TO

Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/N°

Itaguatins-TO - CEP: 77920-000

### JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2832025360**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

|                              |   |
|------------------------------|---|
| AVISO DE ADJUDICAÇÃO/PF[BA3] | 1 |
| RESULTADO/PF[FC0]            | 1 |

### GABINETE DO PREFEITO

|                        |   |
|------------------------|---|
| PORTARIA /139-2025/GAB | 1 |
|------------------------|---|

## PREFEITURA MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e acessórios automotivos, originais ou genuínos e novos, para veículos caracterizados como leves, pesados e máquinas, conforme fabricantes e modelos sugeridos no anexo, pertencentes a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO.

A **Prefeitura Municipal de ITAGUATINS/TO**, representada pela autoridade competente, o **Sr. JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA - Prefeito Municipal**, pelo presente instrumento, com base na Lei n° 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico n° 008/2025, em favor da empresa: **C S COSTA JÚNIOR AUTO PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ n° **46.610.821/0001-40**, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada **COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (COTAÇÃO DE PREÇOS) de 50% (cinquenta por cento)** no valor total estimado de **R\$ 2.056.809,93 (dois milhões cinquenta e seis mil oitocentos e nove reais e noventa e três centavos)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n° 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão eletrônico n° 008/2025, no Diário Oficial

do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n° 14.133/2021.

ITAGUATINS - TO, 27 de agosto de 2025.

**JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**

Prefeito Municipal da Cidade de Itaguatins/TO.

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - N° 009/2025

A Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 009/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas com operador, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins/TO, saiu como vencedora da licitação supracitada, as empresas: **S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ n° 13.136.076/0001-90, vencedora dos itens: 01, 02, 08, com proposta apresentada no valor total de R\$ 473.583,00 (quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais) e **STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 18.294.527/0001-31, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, com proposta apresentada no valor total de R\$ 1.547.500,00 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.itaguatins.to.gov.br/>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Itaguatins - TO, em 27 de agosto de 2025.

**MARCELO SILVA DE OLIVEIRA**

**Pregoeiro**

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 139/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

**Nomeia o Senhor CLAUDEAN DE PAULA FERREIRA no cargo de Professor de Magistério N-I - RURAL do município de Itaguatins/TO e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado do Edital n° 001/2019 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaguatins, Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **CLAUDEAN DE PAULA FERREIRA, brasileiro, casado, Professor**, portadora do CPF 965.993.XXX.XX, residente e domiciliado na Rua Principal n° 1851 - Centro, município de Sítio Novo do Tocantins/TO, Itaguatins/TO, nos termos do EDITAL N° 001/2019 e do Decreto Municipal n° 029/2025 de 20/08/2025, para exercer no cargo de **Professor de Magistério N-I -RURAL**, lotado na Escola Municipal São Domingos, no Povoado São Domingos do Lago, no município de

Itaguatins – TO, no quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua aprovação e classificação no referido concurso.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Ar. 3º** - Esta portaria será assinada pelo Chefe do Executivo e pela Secretária Municipal de Educação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de agosto do ano de 2025.

**JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**

Prefeito Municipal

MARCIA NEY RODRIGUES DOS SANTOS MATOS

Secretária Municipal de Educação



1310024197670732214